



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 092

Prorroga o horário de funcionamento do comércio no dia 07.05.83.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO que dia 08.05.83, é o Dia consagrado às Mães, quando tradicionalmente os filhos as contemplam com presentes;


2.- CONSIDERANDO que a Associação Comercial e Industrial de Umuarama - ACIU, através de correspondência datada de 02 de maio de 1983, solicitou a prorrogação do horário de funcionamento do comércio, a fim de facilitar as compras de presentes, alusivos àquele dia,

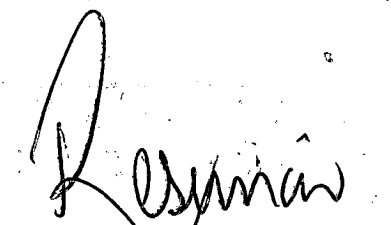
### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o horário de funcionamento do comércio em geral, no Município de Umuarama, até às 18:00 horas do dia 07 de maio de 1983, face às comemorações alusivas ao Dia das Mães.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

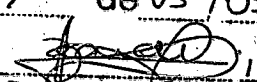
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de maio de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1039 de 05/05/83

  
DIVISÃO DE COM. E. P. DAÇÃO